



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 356/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23163.000035/2016-57,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **MARIA HELENA CAMPOS DE BAIRROS**, matrícula SIAPE 1191024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0647789, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (2%) e a Retribuição por Titulação – RT (Doutorado)
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 11 de fevereiro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício